



PODER LEGISLATIVO

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 37/2025

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 03 / 2025

[Assinatura]
Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie construção de ponte na Comunidade Consolata próximo a casa dos Srs. Joel e Jackson Bradkosk.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a reivindicação, tendo em vista que, a referida ponte está caindo, sendo o único acesso que essas famílias têm, no qual transita o ônibus escolar e o acesso dessas famílias poderem escoar seus produtos.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Evandro Cesar de Oliveira
EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Vereador

